nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidor: FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS
Mat. SIAPE: 0332130
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Origem: Universidade Federal de Campina Grande
Para: Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Função/cargo: Supervisor Assistente, FC-4
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23123.000267/2014-10

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 639, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidor: FELIPE MAGNO SILVA FONSECA
Mat. SIAPE: 1642392
Cargo: Assistente em Administração
Origem: Universidade Federal de Campina Grande
Para: Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Função/cargo: Supervisor Assistente, FC-4
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23123.000268/2014-64

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 640, DE 25 DESETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidora: ADRIANO BREUNIG
Mat. SIAPE: 1219357
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Para: Governo do Estado de Mato Grosso
Função/cargo: Secretário Adjunto de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Código DGA-2.
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23123.004653/2013-08

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 641, DE 25 DESETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidora: DAVI TEIXEIRA PINHEIRO
Mat. SIAPE: 1739672
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Para: Prefeitura Municipal de Fortaleza
Função/cargo: Chefe do Distrito de Infraestrutura, símbolo DNS 1, na Secretaria Regional II.
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23256.018197/2014-41

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 642, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 572, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2013, e considerando o disposto na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, até 16 de dezembro de 2014, a seguinte requisição:

Servidora: FABIANA BARBOSA FIALHO
Mat. SIAPE: 1528339
Cargo: Assistente em Administração
Origem: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 282ª Zona Eleitoral/Viçosa
Ônus: Órgão requisitado (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23114.016301/2013-04

Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.329, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, até 27 de setembro de 2015, a seguinte cessão:

Servidora: CARLA MARIA MOTTA DO VALLE CASTRO
Mat. SIAPE: 1664486
Cargo: Pesquisador Tecnologista em Informações
Origem: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
Para: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Função/cargo: Secretária Municipal de Administração, Código PMB-2521-05
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)
Processo: 23123.002115/2014-51

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ANA CRISTINA PACHECO DE ARAÚJO BARROS
Mat. SIAPE: 1717867
Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Fundação Universidade Federal do Piauí - UFPI
Para: Universidade Federal do Ceará - UFC
Processo: 23111.010783/2014-91

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): CHARLIZE DA COSTA ANDRADE E LIMA
Mat. SIAPE: 1476161
Cargo: Assistente em Administração
Origem: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Para: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
Processo: 23066.026334/2014-58

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de VIVIANE ABREU DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1372330, para apresentar trabalhos no Seminario de la Asociación Latino Americana de Investigación en Educación en Ciencias - LASERA 2014, na Cidade do México, México, no período de 17 a 26 de outubro de 2014, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme processo nº. 23063.002510/2014-96.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 1.065, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000752/2014-45, resolve:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9°, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 017/2014, homologado pela Portaria nº. 707 de 16/06/2014, publicada no DOU de 25/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Nova Friburgo

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Informática		
Vanderlei Borges da Silva	943180	40 h DE

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL